



# Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

## Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** ("Inpar Associados" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo Permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Destaca-se que a Recuperanda realizou a alteração de sua razão social, sendo anteriormente Viver Vendas Ltda. antes de pedido de Recuperação Judicial.	

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Razão Social:

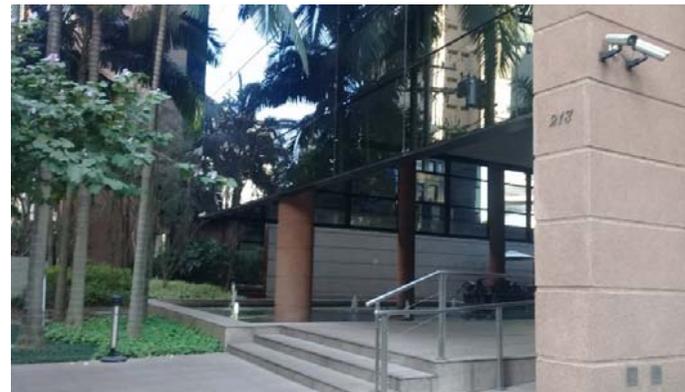
Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

**Status:** Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

**A constatação do status da Recuperanda foi realizado por esta Administradora Judicial por meio de visita ao seguinte endereço, na data:**

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (última visita: 30/08/2019)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Créditos Diversos	37	37	37
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
<b>Ativo Circulante</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>37</b>
Imobilizado Líquido	2	2	2
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Nota (a): Atual denominação de Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não houve movimentação relevante de saldo durante o período analisado. Cumpre informar que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica durante todo o período analisado e não foi encontrada divergência.

**Créditos Diversos:** composta por depósitos judiciais, permaneceu com o saldo de R\$ 37 mil entre abril e junho de 2019.

**Imobilizado:** totaliza o montante de R\$ 2 mil em junho de 2019. A seguir será exibida a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

# Ativo Permanente

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Ativo Imobilizado	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	89	89	89
Moveis e Utensílios	47	47	47
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro	17	17	17
(-) Deprec.Acumul./Maqs.Apar.Equipams.	(89)	(89)	(89)
(-) Depr.Acum./Móveis e Utensílios	(44)	(44)	(45)
(-) Deprec. Acum./Benfeitorias Propriedades Terc	(17)	(17)	(17)
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>
<b>Representatividade</b>	<b>6%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Entre abril e junho de 2019 o valor de Imobilizado permaneceu inalterado em comparação ao trimestre anterior. Os bens registrados encontra-se totalmente depreciados, restando pendente R\$ 2 mil na linha de "Móveis e Utensílios". O Ativo Permanente da Recuperanda representa 5% do Ativo total em junho de 2019.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Fornecedores	2	1	1
Outras Obrigações Fiscais	0	0	0
Parcelamentos Tributários - CP	45	45	45
Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374
Partes Relacionadas	899	905	909
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.320</b>	<b>1.325</b>	<b>1.330</b>
Parcelamentos Tributários - LP	338	335	333
Provisões para Demandas Judiciais	780	780	506
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.117</b>	<b>1.115</b>	<b>839</b>
Capital Social	1	1	1
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.400)	(2.402)	(2.131)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.399)</b>	<b>(2.401)</b>	<b>(2.130)</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Nota (a): Atual denominação de Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.

**Fornecedores:** não apresentou movimentação significativa entre os meses analisados, totalizando R\$ 1 mil em junho de 2019.

**Parcelamentos Tributários CP e LP:** a variação observada refere-se as reclassificações do longo para o curto prazo do parcelamento realizado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde ocorreram pagamentos mensais, conforme comprovantes apresentados para todas as competências analisadas.

A rubrica de **Partes Relacionadas (Passivo)** representa 41% das dívidas junto a terceiros em junho, apresentando elevação de R\$ 9 mil devido ao aumento das obrigações junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora".

Quanto as **Provisões para Demandas Judiciais** observa-se redução de R\$ 274 mil no mês de junho de 2019, causada pela exclusão de 1 (um) processo trabalhista e entrada de 1 (um) processo cível de menor valor.

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
Parcelamento 60 Meses	13	13	13	
Parcelamento PERT PGFN	32	32	33	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	
Parcelamento 60 Meses	34	33	32	
Parcelamento PERT PGFN	304	302	301	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>338</b>	<b>335</b>	<b>333</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>383</b>	<b>381</b>	<b>379</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que no curto prazo a variação se deu pelo pagamento parcial de R\$ 2 mil e R\$ 3 mil do parcelamento 60 meses e parcelamento PERT da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, respectivamente.

As variações supracitadas resultaram na redução de R\$ 4 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 379 mil em junho de 2019.

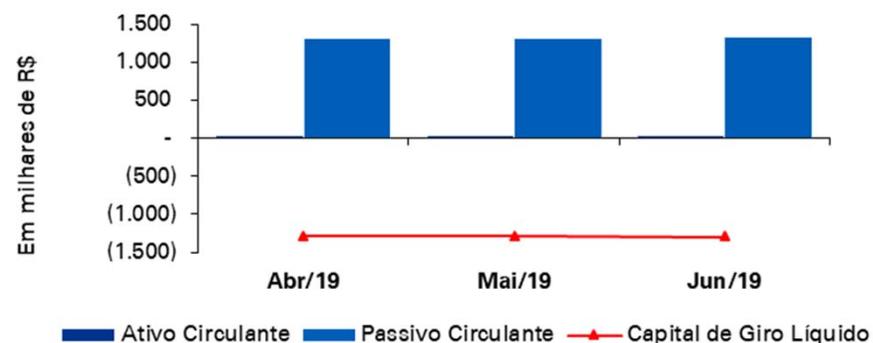
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/19	Mai/19	Jun/19
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(+) Créditos Diversos	37	37	37
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>37</b>
(-) Fornecedores	2	1	1
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0
(-) Parcelamentos Tributários - CP	45	45	45
(-) Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374
(-) Partes Relacionadas	899	905	909
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>1.320</b>	<b>1.325</b>	<b>1.330</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(1.283)</b>	<b>(1.288)</b>	<b>(1.293)</b>

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou saldo negativo durante todos os meses analisados, devido ao Passivo Circulante ser substancialmente superior ao Ativo Circulante. No comparativo entre os meses analisados observa-se aumento do déficit em 1%, devido principalmente à elevação das obrigações com "Partes Relacionadas" em R\$ 10 mil.

O CGL sumarizou déficit de R\$ 1.2 milhões em junho de 2019.



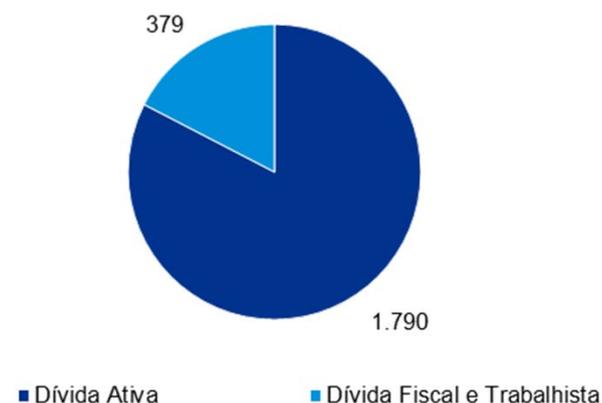
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(-) Fornecedores	2	1	1	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas	899	905	909	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	780	780	506	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>2.055</b>	<b>2.059</b>	<b>1.790</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	45	45	45	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	338	335	333	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>383</b>	<b>381</b>	<b>379</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>2.438</b>	<b>2.440</b>	<b>2.169</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Dívida Financeira Líquida Total - Junho/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

O indicador demonstrou redução de R\$ 269 mil no comparativo entre abril e junho de 2019, devido, sobretudo, à movimentação de "Provisões para Demandas Judiciais". Em junho de 2019, a Dívida Financeira Líquida sumarizou o montante de R\$ 2.1 milhões, segregada por dívida ativa em 83% e dívida fiscal e trabalhista em 17%.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/19 Acum.	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jun/19 Acum.
Despesas Gerais e Administrativas	(16)	(1)	(1)	(1)	(17)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	80	-	-	274	353
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>64</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>273</b>	<b>336</b>
Despesas Financeiras	(5)	(2)	(2)	(2)	(11)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>59</b>	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>	<b>271</b>	<b>324</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>59</b>	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>	<b>271</b>	<b>324</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pela Recuperanda, verificou-se que não foram auferidos ganhos e apropriações das **Receita Operacionais, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** entre os meses analisados.

As **Despesas Gerais e Administrativas** se referem a despesas com impostos e taxas, custas processuais, comunicações, assessoria/consultoria e apropriação de depreciação no período.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** a única movimentação ocorreu em junho de 2019, justificada pela alteração da base de contingências (saída de 1 (um) processo cível) sumarizando ao fim do 2º trimestre de 2019 saldo acumulado de R\$ 353 mil.

**Despesas Financeiras:** demonstrou variação linear durante o 2º trimestre de 2019 decorrentes das apropriações de juros sobre tributos, multas, juros pagos e comissões e despesas bancárias.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 324 mil em junho de 2019.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>12/01/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4